



Decreto Nº 27 - de 24 de Junho 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 4.435,95(quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

Sub-Unidade 01 - Desenvolvimento Econômico

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.015 - Produção Com Qualidade

20.606.015.2.0079 - Assistência Técnica Ao Produtor Rural

3.3.50.41 - Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural ----- R\$ 4.435,95

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.435,95

Total da Unidade 13 ----- R\$ 4.435,95

Total Geral ----- R\$ 4.435,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

Sub-Unidade 01 - Desenvolvimento Econômico

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.015 - Produção Com Qualidade

20.606.015.2.0078 - Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural

3.3.90.30 - Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural ----- R\$ 2.000,00

20.606.015.2.0078 - Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural

3.3.90.39 - Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural ----- R\$ 2.435,95

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.435,95

Total da Unidade 13 ----- R\$ 4.435,95

Total Geral ----- R\$ 4.435,95

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 24 de Junho de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita